

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877



**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**



1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias de março de 2024, às 15 horas, por meio de videoconferência e presencialmente, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), cuja sede social está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto, a Diretora Jurídica Srta. Andrea Altieri Bittencourt e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Deliberações: Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário:**

4.1. Tomar conhecimento das atividades e conclusões do Comitê de Auditoria relativo ao exercício compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, conforme consignados no Relatório Resumido de Atividades e Conclusões a ser divulgado em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **4.2. Manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registrada a abstenção dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, à aprovação das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e aprovar a submissão dos respectivos documentos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 (“AGO/E”). **4.3. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no valor de R\$ 20.924.000,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais), a ser submetida à AGO/E. **4.4. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 50.849.823,17 (cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), a ser submetida à AGO/E: (i) R\$ 2.542.491,16 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) à conta da reserva legal nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); (ii) R\$ 12.076.833,00 (doze milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais) a serem distribuídos a título de dividendo obrigatório nos termos do §1º do art. 36 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 36.230.499,01 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo), destinados à retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital constante do **Anexo I** a esta ata, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. **4.5. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de orçamento de capital da Companhia constante do **Anexo I** a esta ata, com duração de 1 (um) exercício social, a ser submetida à AGO/E; **4.6. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de alteração do estatuto social para dar nova redação ao artigo 25, §1º, alínea “v”, e artigo 26, alínea “i”, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 25 - Sem prejuízo da faculdade do Conselho de Administração prevista no parágrafo único do Artigo 11 acima, a Companhia terá um Comitê de Auditoria que será órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração regido pelo regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração. §1º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, indicados e nomeados pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) aos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida sua reeleição para sucessivos mandatos, observando o prazo máximo de 10 (dez) anos, sendo certo que: (...) (v) o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (iii) e (iv) acima.” “Artigo 26 - Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração na supervisão, dentre outras matérias: (i) da qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações intermediárias, das demonstrações financeiras e de relatórios financeiros relevantes enviados a órgãos reguladores, inclusive das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;”** **4.7. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, de forma exclusivamente digital, a fim de: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; (iii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) deliberar acerca da proposta de orçamento de capital da Companhia constante do **Anexo I** a esta ata, com duração de 1 (um) exercício social; e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 25, §1º, alínea “v”, e artigo 26, alínea “i”, do estatuto social da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Srta. Andrea Altieri Bittencourt. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mogi das Cruzes, 28 de março de 2024. Mesa: Sr. **Henrique Borenstein** - Presidente; Srta. Andrea **Altieri Bittencourt** - Secretária. **JUCESP** nº 150.718/24-0 em 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>